

JUCESP
2022



JUCESP PROTOCOLO
2.087.619/22-0



LC ENERGIA HOLDING S.A.

CNPJ/ME N.º 32.997.529/0001-18
NIRE 35.300.533.160

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de maio de 2022, às 12 horas, na sede da LC Energia Holding S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO: A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

MESA: Nilton Bertuchi – Presidente; Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (1) a anuência para a alteração da Data de Vencimento das debêntures emitidas pela FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ/ME n.º 31.318.293/0001-83) (“FS”) no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.” registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º ED003584-1/000, em sessão de 29 de outubro de 2020, e no 4.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 5.397.034, em 09 de novembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão FS” e as debêntures emitidas em razão da Escritura de Emissão FS, as “Debêntures FS”), para 28 de junho de 2022; (2) a

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo e Nilton Bertuchi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E211-BFB2-9425-648C.

anuência para a alteração da Data de Vencimento das debêntures emitidas pela Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ/ME n.º 31.326.865/0001-76) (“Simões” e, em conjunto com a FS, as “Emissoras”) no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.”, registrado na JUCESP sob o n.º ED003527-0/000, em sessão de 15 de setembro de 2020, e no 7.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 2.031.719, em 15 de outubro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão Simões” e as debêntures emitidas em razão da Escritura de Emissão Simões, as “Debêntures Simões”) (Escritura de Emissão FS e Escritura de Emissão Simões doravante denominadas, em conjunto, as “Escrituras de Emissão” e Debêntures FS e Debêntures Simões doravante denominadas, em conjunto, as “Debêntures”), para 28 de junho de 2022; (3) a anuência para o pagamento, pelas Emissoras aos Debenturistas titulares das Debêntures, de um prêmio de remuneração das Debêntures no valor de 1,00% (um inteiro por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido nas Escrituras de Emissão), calculados e pagos (dentro ou fora do ambiente B3) até o dia 13 de junho de 2022, bem como a criação dos respectivos eventos de prêmio na B3, caso o pagamento seja feito dentro do ambiente B3; (4) ratificar a fiança outorgada pela Companhia em garantia das obrigações assumidas pelas Emissoras nas Escrituras de Emissão; (5) ratificar a outorga, pela Companhia, da alienação fiduciária das ações de emissão da FS detidas pela Companhia; e (6) a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário; em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. Anuir com a alteração da Data de Vencimento das Debêntures FS para 28 de junho de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo e Nilton Bertuchi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E211-BFB2-9425-648C.

010627
2022

2. Anuir com a alteração da Data de Vencimento das Debêntures Simões para 28 de junho de 2022.

3. Anuir com o pagamento, pelas Emissoras aos debenturistas titulares das Debêntures, de um prêmio no valor de 1,00% (um inteiro por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido nas Escrituras de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido nas Escrituras de Emissão), devido pelas Emissoras até o dia 13 de junho de 2022, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, caso o pagamento seja feito dentro do ambiente B3. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

4. Em razão das anuências aprovadas nos itens (1), (2) e (3) acima, ratificar a fiança outorgada pela Companhia em garantia das obrigações assumidas pelas Emissoras nas Escrituras de Emissão, obrigando-se a Companhia, solidariamente com cada uma das Emissoras, em caráter irrevogável e irretratável, perante os debenturistas das Debêntures, como garantidora, principal pagadora e solidariamente responsável pela totalidade das obrigações assumidas pelas Emissoras nas Escrituras de Emissão, inclusive em razão das alterações acima anuídas.

5. Em razão das anuências aprovadas nos itens (1), (2) e (3) acima, na qualidade de acionista titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da FS, ratificar a outorga irrevogável e irretratável, pela Companhia, em garantia das obrigações assumidas pela FS nas Escritura de Emissão FS, inclusive em razão das alterações acima anuídas, de alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da FS, todas subscritas e integralizadas pela Companhia, conforme Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 01 de abril de 2022 e registrado no 10.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 2.228.960, de 05 de maio de 2022, conforme alterado de tempos em tempos, (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da FS”).

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo e Nilton Bertuchi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E211-BFB2-9425-648C.

JUCESP
22 AGO 22

6. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária, incluindo: (i) negociar e acordar quaisquer cláusulas e condições, assumir e cumprir quaisquer obrigações, independentemente do valor envolvido, e praticar todos os demais atos necessários; e (ii) negociar e acordar todas as cláusulas e condições, assinar, aditar, retificar e/ou ratificar qualquer contrato e instrumento relacionados ou decorrentes das Escrituras de Emissão para implementação das deliberações ora aprovada, incluindo o aditamento às Escrituras de Emissão e ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da FS. Ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados pela diretoria da Companhia para a implementação das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa pelo período necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes. São Paulo, 27 de maio de 2022. Mesa: Nilton Bertuchi – Presidente; Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo – Secretário. Acionista: LC Linhas Holding Ltda. (p. Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

Mesa:

Nilton Bertuchi
Presidente

Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo
Secretário



Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo e Nilton Bertuchi. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E211-BFB2-9425-648C.



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E211-BFB2-9425-648C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E211-BFB2-9425-648C



Hash do Documento

E4DA58D75891F463C6031B812EBC7A2B3D35F1235E9FEAC3E6581D42B79862E8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2022 é(são) :

- Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo (Signatário) -
219.818.498-23 em 30/05/2022 15:39 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Nilton Bertuchi (Signatário) - 195.514.838-47 em 30/05/2022
15:35 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
32.997.529/0001-18	LC ENERGIA HOLDING S.A	08/08/2022 16:35:52	60C91DFACF84DB36692A51E546A0436262AE3650

Ata de Assembleia Geral Extraordinária (Ata AGE)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
27/05/2022	-	-	Participante-Upload

Título
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2022

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
KELLY CRISTINA ALVES DOS SANTOS:35951046840	359.510.468-40	08/08/2022 16:35:52	Procurador	Certificado Digital

JUCESP
2022



JUCESP PROTOCOLO
2.087.998/22-0



LC ENERGIA HOLDING S.A.

CNPJ/ME N.º 32.997.529/0001-18
NIRE 35.300.533.160

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de maio de 2022, às 12 horas, na sede da LC Energia Holding S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO: A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

MESA: Nilton Bertuchi – Presidente; Roberto Bocchino Ferrari – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (1) a anuência para a alteração da Data de Vencimento das debêntures emitidas pela FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ/ME n.º 31.318.293/0001-83) (“FS”) no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.” registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º ED003584-1/000, em sessão de 29 de outubro de 2020, e no 4.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 5.397.034, em 09 de novembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão FS” e as debêntures emitidas em razão da Escritura de Emissão FS, as “Debêntures FS”), para 30 de maio de 2022; (2) a anuência para a alteração da Data de Vencimento das debêntures emitidas pela Simões

JUCESP
22 05 22

Transmissora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ/ME n.º 31.326.865/0001-76) (“Simões” e, em conjunto com a FS, as “Emissoras”) no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.”, registrado na JUCESP sob o n.º ED003527-0/000, em sessão de 15 de setembro de 2020, e no 7.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 2.031.719, em 15 de outubro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão Simões” e as debêntures emitidas em razão da Escritura de Emissão Simões, as “Debêntures Simões”) (Escritura de Emissão FS e Escritura de Emissão Simões doravante denominadas, em conjunto, as “Escrituras de Emissão” e Debêntures FS e Debêntures Simões doravante denominadas, em conjunto, as “Debêntures”), para 30 de maio de 2022; **(3)** ratificar a fiança outorgada pela Companhia em garantia das obrigações assumidas pelas Emissoras nas Escrituras de Emissão; **(4)** ratificar a outorga, pela Companhia, da alienação fiduciária das ações de emissão das Emissoras detidas pela Companhia, em garantia das obrigações assumidas pelas Emissoras nas Escrituras de Emissão; e **(5)** a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário; em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. Anuir com a alteração da Data de Vencimento das Debêntures FS para 30 de maio de 2022.
2. Anuir com a alteração da Data de Vencimento das Debêntures Simões para 30 de maio de 2022.
3. Em razão das anuências aprovadas nos itens (1) e (2) acima, ratificar a fiança outorgada pela Companhia em garantia das obrigações assumidas pelas Emissoras nas Escrituras de Emissão, obrigando-se a Companhia, solidariamente com cada uma das

ATA
22 08 22

Emissoras, em caráter irrevogável e irretratável, perante os debenturistas das Debêntures, como garantidora, principal pagadora e solidariamente responsável pela totalidade das obrigações assumidas pelas Emissoras nas Escrituras de Emissão, inclusive em razão das alterações acima anuídas.

4. Em razão das anuências aprovadas nos itens (1) e (2) acima, na qualidade de acionista titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão das Emissoras, ratificar a outorga irrevogável e irretratável, pela Companhia, em garantia das obrigações assumidas pelas Emissoras nas Escrituras de Emissão, inclusive em razão das alterações acima anuídas, de alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão das Emissoras, todas subscritas e integralizadas pela Companhia, conforme Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 12 de agosto de 2020 e registrado no 2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 3.719.157, de 04 de setembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos, e Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 12 de agosto de 2020 e registrado no 2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 3.719.157, de 04 de setembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos (“Contratos de Alienação Fiduciária de Ações das Emissoras”).

5. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária, incluindo: (i) negociar e acordar quaisquer cláusulas e condições, assumir e cumprir quaisquer obrigações, independentemente do valor envolvido, e praticar todos os demais atos necessários; e (ii) negociar e acordar todas as cláusulas e condições, assinar, aditar, retificar e/ou ratificar qualquer contrato e instrumento relacionados ou decorrentes das Escrituras de Emissão para implementação das deliberações ora aprovada, incluindo o aditamento às Escrituras de Emissão e aos Contratos de Alienação Fiduciária de Ações das Emissoras. Ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados pela diretoria da Companhia para a implementação das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa pelo período necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a

JUCESP
22 AGO 2022

sessão, foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes. São Paulo, 12 de maio de 2022. Mesa: Nilton Bertuchi – Presidente; Roberto Bocchino Ferrari – Secretário. Acionista: LC Linhas Holding Ltda. (p. Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 12 de maio de 2022.

Mesa:

Nilton Bertuchi
Presidente
CPF: 195.514.838-47

Roberto Bocchino Ferrari
Secretário
CPF: 177.831.188-10





6 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de maio de 2022, 12:19:02



LC Energia - AGE Aditamento Debêntures - FS e Simões + XPA doc
Código do documento 2ed41250-411e-4c5c-8227-bb0661f7fdda



Assinaturas



NILTON BERTUCHI:19551483847

Certificado Digital

nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br

Assinou como parte



ROBERTO BOCCHINO FERRARI:17783118810

Certificado Digital

ferrari@lyoncapital.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

12 May 2022, 18:13:07

Documento 2ed41250-411e-4c5c-8227-bb0661f7fdda **criado** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplicpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-12T18:13:07-03:00

12 May 2022, 18:15:42

Assinaturas **iniciadas** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplicpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-12T18:15:42-03:00

12 May 2022, 19:05:56

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ROBERTO BOCCHINO FERRARI:17783118810 **Assinou como parte** Email: ferrari@lyoncapital.com.br. IP: 179.222.184.233 (b3deb8e9.virtua.com.br porta: 8096). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=ROBERTO BOCCHINO FERRARI:17783118810. - DATE_ATOM: 2022-05-12T19:05:56-03:00

13 May 2022, 09:42:45

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NILTON BERTUCHI:19551483847 **Assinou como parte** Email: nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110 (mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 7782). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=NILTON BERTUCHI:19551483847. - DATE_ATOM: 2022-05-13T09:42:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ff390bd835eb46eace1b05ac5c57a9ba3c56a2b78375823628dc93a85cb5e7f3

(SHA512):b3592f58a477d2612f8939ecbeeb1511dbeb812ce9e01c0612a5bcddfb80ce1abb7f15e8274f2a0e32ac04526a73cda13097890d26332f210c3cd2b7233c8d60f



6 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 15 de maio de 2022, 12:19:02



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
32.997.529/0001-18	LC ENERGIA HOLDING S.A	08/08/2022 16:33:55	9AFD1FA451DD0D48265AD81E907EC6FACCCF5654

Ata de Assembleia Geral Extraordinária (Ata AGE)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
12/05/2022	-	-	Participante-Upload

Título
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2022

Descrição

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
KELLY CRISTINA ALVES DOS SANTOS:35951046840	359.510.468-10	03/03/2022 15:33:55	Procurador	Certificado Digital

LC ENERGIA HOLDING S.A.

CNPJ N.º 32.997.529/0001-18

NIRE 35.300.533.160



JUCESP PROTOCOLO
2.087.946/22-0



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ TRÊS SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LC ENERGIA HOLDING S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 08 DE ABRIL DE 2021

1. **Data, Horário e Local.** Realizada no dia 08 de abril, às 9h, de modo exclusivamente digital através da plataforma Microsoft Teams, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 625 de 14 de maio de 2020 (“**Instrução CVM 625**”), coordenada pela LC Holding S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, torre D, 23.º andar, sala 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011 (“**Assembleia**”).

2. **Convocação.** Dispensada a convocação, em virtude da presença de 100% (cem por cento) dos titulares das debêntures (“**Debenturistas**”) da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Três Séries, da Espécie com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da LC Energia Holding S.A.” (“**Debêntures**”, “**Emissão**” e “**Companhia**”, respectivamente), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Três Séries, da Espécie com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da LC Energia Holding S.A.*”, conforme alterada (“**Escritura de Emissão**”).

3. **Presença.** Debenturistas detentores de Debêntures representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação objeto da Emissão (“**Debenturistas**”). Presentes ainda: (i) representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“**Agente Fiduciário**”); (ii) representantes da Companhia e (iii) representantes do Fiador.

4. **Mesa.** Presidente: Tulio Azevedo Machado; Secretário: Rinaldo Rabello Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Victor Hideki Obara, Nilton Bertuchi, Tulio Azevedo Machado, Rinaldo Rabello Ferreira, Ariana Renata Pavan e Luiz Guilherme Godoy Cardoso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7098-A778-C603-107C.

5. **Ordem do Dia.** Considerando a necessidade de transferência dos recursos depositados na Conta Vinculada 2ª Série (conforme definido no Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças firmado em 02 de agosto de 2021) de titularidade da Emissora, em favor da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A., sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 10, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 31.326.865/0001-76, em função da condição precedente a ser atendida, para emissão de carta fiança, no âmbito do Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 187.2020.991.6274 junto ao BNB. Com o intuito de manter o controle das liberações mediante apresentação das notas fiscais e documentos comprobatórios nos termos da Escritura de Emissão, os Debenturistas devem deliberar pelo aditamento do contrato de conta vinculada assinado com a Caixa Econômica Federal em 23 de Agosto de 2020 e posteriormente aditado em 28 de setembro de 2021, para: (i) excluir o SANTANDER como credor dos recursos depositados na CAIXA, deixando o SANTANDER, neste ato, de ser Parte no Contrato; (ii) manter o AGENTE FIDUCIÁRIO como Parte deste Contrato, exclusivamente na condição de representante dos Debenturistas da presente emissão e (iii) alterar o prazo de vigência do Contrato de Conta Vinculada.

6. **Deliberações.** Instalada validamente a presente Assembleia a após a discussão das matérias constantes na Ordem do Dia acima, os Debenturistas representando 100% aprovaram:

- (i) o aditamento ao contrato de conta vinculada assinado com a Caixa Econômica Federal em 23 de Agosto de 2020 e posteriormente aditado em 28 de setembro de 2021, para: (i) excluir o SANTANDER como credor dos recursos depositados na CAIXA, deixando o SANTANDER, neste ato, de ser Parte no Contrato; (ii) manter o AGENTE FIDUCIÁRIO como Parte deste Contrato, exclusivamente na condição de representante dos debenturistas da presente emissão e (iii) alterar o prazo de vigência do Contrato de Conta Vinculada.
- (ii) Autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora praticarem todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação das matérias constantes desta Ordem do Dia aprovadas nesta data, incluindo, mas não se limitando, a celebração do 2º aditamento ao contrato de conta vinculada celebrado com a Caixa Econômica Federal, nos termos da minuta em anexo a presente Ata, e a disponibilização e apresentação desta ata para cumprimento da legislação e regulamentação aplicável, em forma sumária, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Debenturistas.

A Companhia atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Instrução CVM 625, em especial em seu art. 3º.

Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta ata de assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

7. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, parágrafo 2º, e 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, o presidente e o secretário da Mesa declaram que a presente ata confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 08 de abril de 2022.

Mesa:

Tulio Azevedo Machado
Presidente

Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário



PÁGINA 1 DE 1 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ TRÊS SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LC ENERGIA HOLDING S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 08 DE ABRIL DE 2022

LC ENERGIA HOLDING S.A.

EMISSORA

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

**LYON CAPITAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
INFRAESTRUTURA**

FIADOR

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA**

AGENTE FIDUCIÁRIO

Nome: Rinaldo Rabello Ferreira
Cargo: Diretor

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS XPCE INFRA
CNPJ: 31.216.543/0001-74
Debenturista

Nome:
Cargo:

Este documento foi assinado digitalmente por Victor Hideki Obara, Nilton Bertuchi, Tulio Azevedo Machado, Rinaldo Rabello Ferreira, Ariana Renata Pavan e Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7098-A778-C603-107C.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7098-A778-C603-107C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7098-A778-C603-107C



Hash do Documento

985AA7D8CF5758329C7CA0E5FA27031F0CFF5A3F25AD302305C251CD2B6E1DE1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2022 é(são) :

- VICTOR HIDEKI OBARA (Signatário) - 297.774.928-47 em 18/04/2022 15:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Nilton Bertuchi (Signatário) - 195.514.838-47 em 18/04/2022 14:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Tulio Azevedo Machado (Signatário) - 026.602.061-55 em 18/04/2022 13:33 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Rinaldo Rabello Ferreira (Signatário) - 509.941.827-91 em 18/04/2022 12:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Ariana Renata Pavan (Signatário) - 321.299.588-26 em 18/04/2022 12:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo (Signatário) - 219.818.498-23 em 18/04/2022 12:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



LC ENERGIA HOLDING S.A.

CNPJ/ME Nº 32.997.529/0001-18
NIRE: 35300533160



JUCESP PROTOCOLO
2.087.978/22-0



**ATA DA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA
2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA LC ENERGIA HOLDING S.A.
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 26 de abril de 2022, às 10 horas, na sede da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença de debenturista (“**Debenturista**”) representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até três séries, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória da Emissora (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Três Séries, da Espécie com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da LC Energia Holding S.A.*”, celebrado em 02 de agosto de 2021 (“**Escritura da 2ª Emissão**”) e nos termos dos artigos 124, §4º e 71, §2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).
- 3. PRESENÇA:** Presentes: (i) o Debenturista, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença dos Debenturistas; (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“**Agente Fiduciário**”), na qualidade de agente fiduciário e (iii) os representantes da Emissora.
- 4. MESA.** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Tulio Azevedo Machado, que convidou a mim, Rinaldo Rabello Ferreira, para secretariá-lo.
- 5. ORDEM DO DIA.** A aprovação, ou não de (i) de autorização para não o cumprimento pela Companhia da da obrigação não pecuniária prevista na Cláusula 7.1. (i), alínea “a” da Escritura de Emissão, exclusivamente relativa à apresentação das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, sendo certo que a Companhia permanece obrigada a apresentar as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 até o dia 30 de abril de 2022; (ii) alteração da data da primeira medição do Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (“**ICSD**”), prevista para ser realizada a

partir de 31 de dezembro de 2022, para que seu início seja a partir de 30 de junho de 2022; (iii) mediante a aprovação do item (ii) acima, autorizar a alteração da Cláusula 6.2.(xxxii) da Escritura de Emissão; e (iv) autorização para o Agente Fiduciário e a Emissora praticarem todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação das matérias constantes desta Ordem do Dia aprovadas nesta data.

6. DELIBERAÇÕES. Instalada validamente a presente Assembleia a após a discussão das matérias constantes na Ordem do Dia acima, os Debenturistas:

- a. Debenturistas representando 100% aprovaram que a ata seja lavrada na forma de sumário, conforme os artigos 71, parágrafo 2º, e 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
- b. Em relação à Ordem do Dia, Debenturistas representando 100% aprovaram a autorização para não o cumprimento pela Companhia da obrigação não pecuniária prevista na Cláusula 7.1. (i), alínea “a” da Escritura de Emissão, exclusivamente relativa à apresentação das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, sendo certo que a Companhia permanece obrigada a apresentar as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 até o dia 30 de abril de 2022.
- c. Aprovar a autorização para a alteração da data da primeira medição do Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (“ICSD”), prevista para ser realizada a partir de 31 de dezembro de 2021, para que seu início seja a partir de 30 de junho de 2022.
- d. Em conformidade com a aprovação do item 6.2 acima, autorizar a alteração da Cláusula 6.2.(xxxii) da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“(xxxii) não observância, pela Emissora, do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida igual ou superior a 1,3x, a serem calculados pela Emissora e acompanhados pelo Agente Fiduciário semestralmente, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, auditadas por empresa de auditoria independente registrada na CVM, sendo que a primeira apuração do índice financeiro será realizada a partir de 30 de junho de 2022, com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas da Emissora (“Índices Financeiros”).”

- e. Autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora a praticarem todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação das matérias constantes desta Ordem do Dia aprovadas nesta data, incluindo, mas não se limitando à disponibilização e

JUCESP
22 08 22

apresentação desta ata para cumprimento da legislação e regulamentação aplicável, em forma sumária, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Debenturistas.

A Companhia atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Instrução CVM 625, em especial em seu art. 3º.

Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta ata de assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

7. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, parágrafo 2º, e 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, o presidente e o secretário da Mesa declaram que a presente ata confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

Mesa:

[assinado eletronicamente]
Tulio Azevedo Machado
Presidente
CPF: 026.602.061-55

[assinado eletronicamente]
Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário
CPF: 509.941.827-91

Emissora:

LC ENERGIA HOLDING S.A.

[assinado eletronicamente]
Nome: Nilton Bertuchi
Cargo: Diretor
CPF: 195.514.838-47

[assinado eletronicamente]
Nome: Luiz Guilherme Godoy
Cardoso de Melo
CPF: 219.818.498-23



429.490/22-7



DUCEFA
22 08 22

Fiador:

**LYON CAPITAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
INFRAESTRUTURA**

[assinado eletronicamente]

Nome: Nilton Bertuchi
Cargo: Diretor
CPF: 195.514.838-47

[assinado eletronicamente]

Nome: Luiz Guilherme Godoy
Cardoso de Melo
CPF: 219.818.498-23

Agente Fiduciário:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

[assinado eletronicamente]

Nome: Rinaldo Rabello Ferreira
Cargo: Diretor
CPF: 509.941.827-91

Debenturistas:

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS XPCE INFRA
CNPJ: 31.216.543/0001-74**

[assinado eletronicamente]

Por: XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA (Gestora)

Nome: Tulio Azevedo Machado
CPF: 026.602.061-55
Cargo: Gestor

LC ENERGIA - AGD Waiver Apresentação DFs VERSÃO FINAL docx

Código do documento 7d0bdbd1-b8ea-44fc-9a11-9a382ec67a47



Assinaturas



TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155

Certificado Digital

tulio.machado@xpasset.com.br

Assinou como parte



RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791

Certificado Digital

rinaldo@simplificpavarini.com.br

Assinou como parte



NILTON BERTUCHI:19551483847

Certificado Digital

nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br

Assinou como parte



LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO

Certificado Digital

Luiz.guilherme@lyoncapital.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

26 Apr 2022, 16:59:15

Documento 7d0bdbd1-b8ea-44fc-9a11-9a382ec67a47 **criado** por MONIQUE MENINI KOSNIK

(a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM:

2022-04-26T16:59:15-03:00

26 Apr 2022, 17:02:26

Assinaturas **iniciadas** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email:

monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-04-26T17:02:26-03:00

26 Apr 2022, 20:14:43

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155 **Assinou como parte** Email: tulio.machado@xpasset.com.br. IP: 192.140.41.58 (192-140-41-58.allfiber.co.uk porta: 53794).

Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155. - DATE_ATOM: 2022-04-26T20:14:43-03:00

27 Apr 2022, 09:59:29

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO **Assinou como parte** Email: Luiz.guilherme@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110



- 6 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 27 de abril de 2022, 12:24:43



(mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 29490). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO. - DATE_ATOM: 2022-04-27T09:59:29-03:00

27 Apr 2022, 10:01:59

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791 **Assinou como parte** Email: rinaldo@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 41890). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791. - DATE_ATOM: 2022-04-27T10:01:59-03:00

27 Apr 2022, 12:22:50

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NILTON BERTUCHI:19551483847 **Assinou como parte** Email: nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110 (mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 23912). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=NILTON BERTUCHI:19551483847. - DATE_ATOM: 2022-04-27T12:22:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):26ee7129d17d49c3133b9103e70ffaf05d1f8bbaaab5844d945e06dd3b6fc487

(SHA512):77e8c4a4236773181dd29c029efbed2650b48044dd1db90c6378dcb9011c0c18dd7ae0ad68aafe9d7638cc3d838507f79e77244fa5088e6cfce3db55f999241

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

LC ENERGIA HOL



JUCESP PROTOCOLO
2.087.602/22-0



CNPJ/ME N.º 32.997.529/0001-18

NIRE 35.300.533.160

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de junho de 2022, às 12 horas, na sede da LC Energia Holding S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO: A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

MESA: Nilton Bertuchi – Presidente; Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (1) a anuência para a alteração da Data de Vencimento das debêntures emitidas pela FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ/ME n.º 31.318.293/0001-83) (“FS”) no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.” registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º ED003584-1/000, em sessão de 29 de outubro de 2020, e no 4.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 5.397.034, em 09 de novembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão FS” e as debêntures emitidas em razão da Escritura de Emissão FS, as “Debêntures FS”), para 27 de agosto de 2022; (2) a anuência para a alteração da Data de Vencimento das debêntures emitidas pela Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ/ME n.º 31.326.865/0001-76) (“Simões” e, em conjunto com a FS, as “Emissoras”) no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.”, registrado na JUCESP sob o n.º ED003527-0/000, em sessão de 15 de setembro de 2020, e no 7.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 2.031.719, em 15 de outubro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos

(“Escritura de Emissão Simões” e as debêntures emitidas em razão da Escritura de Emissão Simões, as “Debêntures Simões”) (Escritura de Emissão FS e Escritura de Emissão Simões doravante denominadas, em conjunto, as “Escrituras de Emissão” e Debêntures FS e Debêntures Simões doravante denominadas, em conjunto, as “Debêntures”), para 27 de agosto de 2022; (3) a anuência para a postergação do pagamento do prêmio de remuneração no valor de 1,00% (um por cento) flat, que estava previsto para o dia 13 de junho de 2022, conforme deliberado nas assembleias de 27 de maio de 2022, para o dia 23 de junho de 2022, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido nas Escrituras de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido nas Escrituras de Emissão), calculados até o dia 23 de junho de 2023 e pagos fora do ambiente B3; (4) ratificar a fiança outorgada pela Companhia em garantia das obrigações assumidas pelas Emissoras nas Escrituras de Emissão; (5) ratificar a outorga, pela Companhia, da alienação fiduciária das ações de emissão da FS detidas pela Companhia; e (6) a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário; em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. Anuir com a alteração da Data de Vencimento das Debêntures FS para 27 de agosto de 2022.
2. Anuir com a alteração da Data de Vencimento das Debêntures Simões para 27 de agosto de 2022.
3. Anuir com a postergação do pagamento do prêmio de remuneração no valor de 1,00% (um por cento) flat, que estava previsto para o dia 13 de junho de 2022, conforme deliberado nas assembleias de 27 de maio de 2022, para o dia 23 de junho de 2022, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido nas Escrituras de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido nas Escrituras de Emissão), calculados até o dia 23 de junho de 2023 e pagos fora do ambiente B3.
4. Em razão das anuências aprovadas nos itens (1), (2) e (3) acima, ratificar a fiança outorgada pela Companhia em garantia das obrigações assumidas pelas Emissoras nas Escrituras de Emissão, obrigando-se a Companhia, solidariamente com cada uma das Emissoras, em caráter irrevogável e irretroatável, perante os debenturistas das Debêntures, como garantidora, principal pagadora e solidariamente responsável pela totalidade das obrigações assumidas pelas Emissoras nas Escrituras de Emissão, inclusive em razão das alterações acima anuídas.
5. Em razão das anuências aprovadas nos itens (1), (2) e (3) acima, na qualidade de acionista titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da FS, ratificar a outorga irrevogável e irretroatável, pela Companhia, em garantia das obrigações

assumidas pela FS nas Escrituras de Emissão FS, inclusive em razão das alterações acima anuídas, de alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da FS, todas subscritas e integralizadas pela Companhia, conforme Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 01 de abril de 2022 e registrado no 10.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 2.228.960, de 05 de maio de 2022, conforme alterado de tempos em tempos, (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da FS”).

6. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária, incluindo: (i) negociar e acordar quaisquer cláusulas e condições, assumir e cumprir quaisquer obrigações, independentemente do valor envolvido, e praticar todos os demais atos necessários; e (ii) negociar e acordar todas as cláusulas e condições, assinar, aditar, retificar e/ou ratificar qualquer contrato e instrumento relacionados ou decorrentes das Escrituras de Emissão para implementação das deliberações ora aprovada, incluindo o aditamento às Escrituras de Emissão e ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da FS. Ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados pela diretoria da Companhia para a implementação das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa pelo período necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes. São Paulo, 24 de junho de 2022. Mesa: Nilton Bertuchi – Presidente; Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo – Secretário. Acionista: LC Linhas Holding Ltda. (p. Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de junho de 2022.

Mesa:

Nilton Bertuchi
Presidente

Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo
Secretário



Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo, Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo, Nilton Bertuchi e Nilton Bertuchi. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E1BD-59DD-93A6-2D5D.

Melo, Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo, Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo, Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo, Nilton Bertuchi e Nilton Bertuchi. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E1BD-59DD-93A6-2D5D.

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo, Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo, Nilton Bertuchi, Nilton Bertuchi, Nilton Bertuchi e Nilton Bertuchi. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E1BD-59DD-93A6-2D5D.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E1BD-59DD-93A6-2D5D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E1BD-59DD-93A6-2D5D



Hash do Documento

815F123BC1D29041A9FA898D9973C8A7EE8935A2C9A47C309A197249B5B67C65

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2022 é(são) :

- Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo (Signatário) -
219.818.498-23 em 09/08/2022 10:57 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Nilton Bertuchi (Signatário) - 195.514.838-47 em 08/08/2022
14:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
32.997.529/0001-18	LC ENERGIA HOLDING S.A	09/08/2022 11:59:48	90D3A74B174388C4ECEF64579CCFF40921EE2EAD

Ata de Assembleia Geral Extraordinária (Ata AGE)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
24/06/2022	-	-	Participante-Upload

Título
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2022

Descrição

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
KELLY CRISTINA ALVES DOS SANTOS:35951046840	359.510.468-40	09/08/2022 11:59:48	Procurador	Certificado Digital



LC ENERGIA HOLDING S.A.
CNPJ nº 32.997.529/0001-18
NIRE 35.300.533.160

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 13 dias de julho de 2022, às 11:00 horas, na sede social da **LC ENERGIA HOLDING S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 23º andar, Sala 12, Torre D, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011
2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404/76. Compareceram à Assembleia Geral Ordinária os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de todos os acionistas da Companhia.
4. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Nilton Bertuchi** e secretariados pela Sra. **Beatriz Meira Curi**.
5. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme demonstrações financeiras da Companhia anexas à presente ata; e (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a respectiva distribuição de dividendos; (iii) Deliberar acerca da autorização à Diretoria da Companhia para a formalização das deliberações havidas nesta Assembleia; (iv) Deliberar a alteração do endereço da sede da companhia; (v) Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. **Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.405.893-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.915.381-00, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 23º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, do cargo de diretor; (vi) Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. **Rubens Cardoso da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 19.553.631-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 169.174.328-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041, 23º andar, Torre D, CEP 04543-011, do cargo de diretor; (vii) Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. **Roberto Bocchino Ferrari** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, RG nº 12.732.824-5 SSP/SP e CPF/MF nº 177.831.188-10 com escritório na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 23º andar, São Paulo/SP - CEP 04543-011, do cargo de diretor; e, (viii) Deliberar sobre a eleição do Sr. **Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.063.846-2,

inscrito no CPF/ME sob o nº 219.818.498-23, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041, 20º andar, Torre D, CEP 04543-011, ao cargo de Diretor; e (ix) Diante do prazo final do mandato, deliberar sobre a reeleição do Sr. **Nilton Bertuchi**.

6. **Deliberações:** As matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas:

- 6.1. Registrar que a ata que se refere a esta Assembleia Geral Ordinária será lavrada em forma de sumário, de acordo com o artigo 130 § 1º da Lei 6.404/76.
- 6.2. Aprovação, integral e sem reservas, das contas dos administradores, bem como das demonstrações financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as quais seguem anexas à presente ata (**Anexo I**).
- 6.3. Consignação de que não serão distribuídos dividendos pela Companhia em razão da inexistência de lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.
- 6.4. Fica aprovada a alteração do endereço da sede da Companhia para Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041, 20º andar, sala 12, torre D, CEP: 04.543-011, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP.

6.4.1 Dessa forma, o Parágrafo Único do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa vigorar da seguinte forma

“Artigo 2º - A COMPANHIA tem sua sede social localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041, 20º Andar – Torre D – Sala 12, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, onde funcionará seu escritório administrativo, podendo instalar estabelecer filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional por deliberação da Diretoria.

6.5 Acatar o pedido de renúncia do Sr. **Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.405.893-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 150.915.381-00, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 23º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, do cargo de diretor, conforme termo de renúncia anexo à presente ata (**Anexo II**)

6.7. Fica aprovada a reeleição do Sr. **Nilton Bertuchi**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.292.880-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.514.838-47, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 20º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, ao cargo de Diretor (**Anexo III**)

010557
2022

- 6.8. Acatar o pedido de renúncia do Sr. **Roberto Bocchino Ferrari**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, RG nº 12.732.824-5 SSP/SP e CPF/MF nº 177.831.188-10 com escritório na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 23º andar, São Paulo/SP - CEP 04543-011, do cargo de diretor, conforme termo de renúncia anexo à presente ata (**Anexo IV**)
- 6.9. Os Diretores renunciantes outorgam à Companhia a mais ampla, plena, irrevogável, irretroatável, rasa e geral quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido pela Companhia em razão do exercício de seu cargo de membro da Diretoria, declarando estar ciente de que não têm nada a reclamar da Companhia em relação a ou em decorrência do exercício do cargo de Diretor ou da presente renúncia, a qualquer tempo, seja a que título for.
- 6.10. Fica aprovada a eleição do Sr. **Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.063.846-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.818.498-23, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041, 20º andar, Torre D, CEP 04543-011, ao cargo de Diretor. (**Anexo V**)
- 6.11. Acatar o pedido de renúncia do Sr. **Rubens Cardoso da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 19.553.631-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 169.174.328-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041, 23º andar, Torre D, CEP 04543-011, do cargo de diretor, conforme termo de renúncia anexo à presente ata (**Anexo VI**)
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia
8. **Assinaturas:** Presidente: Nilton Bertuchi; Secretária: Beatriz Meira Curi; Acionista: LC Energia Holding S.A, (por Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari)

São Paulo, 13 de julho de 2022.

JUCESP
22 08 22

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Mesa

Nilton Bertuchi
Presidente

Beatriz Meira Curi
Secretaria

Acionistas:

LC ENERGIA HOLDING S.A

Nilton Bertuch
Diretor

Roberto Bocchino Ferrari
Diretor

Contadora:

Bruna Ceolin
CRC ISP- 124524-O

Visto da Advogada

Larissa de Moraes Lino
OAB/SP 470.419



Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Carlos Da Silva Cantidio Junior, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Larissa De Moraes Lino, Bruna Ceolin, Beatriz Meira Curi e Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 84DF-1886-03AD-5ECB.

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Carlos Da Silva Cantidio Junior, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Larissa De Moraes Lino, Bruna Ceolin, Beatriz Meira Curi e Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 84DF-1886-03AD-5ECB.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certificadas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A1E8-626E-D41B-AB67> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A1E8-626E-D41B-AB67



Hash do Documento

666F9ED9E3B31B7E9408AF74AF2A55D50A4A4DEA5E78CC56BA0EC6C301D19FBB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2022 é(são) :

- Rubens Cardoso da Silva (Signatário) - 169.174.328-30 em 13/07/2022 13:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/84DF-1886-03AD-5ECB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 84DF-1886-03AD-5ECB



Hash do Documento

2D49CFF55C9F7796EF98BBBF910AC46E6B0FCEBB687BBC0C9D4518CA16505B55

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2022 é(são) :

- Luiz Carlos Da Silva Cantídio Júnior (Signatário) - 150.915.381-00
em 15/08/2022 16:07 UTC-03:00
Nome no certificado: Luiz Carlos Da Silva Cantidio Junior
Tipo: Certificado Digital
- Nilton Bertuchi (Signatário) - 195.514.838-47 em 04/08/2022
18:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Roberto Bocchino Ferrari (Signatário) - 177.831.188-10 em
04/08/2022 18:07 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Larissa De Moraes Lino (Signatário) - 469.856.138-88 em
04/08/2022 17:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Bruna Ceolin (Signatário) - 008.748.628-84 em 04/08/2022 16:36
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Beatriz Meira Curi (Signatário) - 345.477.648-16 em 04/08/2022
16:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo (Signatário) -
219.818.498-23 em 04/08/2022 16:24 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital